



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ de 01 de novembro de 2023.

## “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA-ES no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, II, da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada “Creche Tropeirinhos”, a nova Creche Municipal, atualmente situada na Rua Manoel Luiz Trindade, Boa Esperança, nº121.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três (01/11/2023).**

LUCIANO MIRANDA  
SALGADO:09363449700

Assinado digitalmente  
por LUCIANO  
MIRANDA  
SALGADO:09363449700  
Data: 2023.11.01  
16:00:56 -0300

**LUCIANO MIRANDA SALGADO**

Prefeito Municipal